



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>147/2023</i> <i>05/12/2023</i> <i>[assinatura]</i> Presidente <i>[assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicações () Moção de Aplauso () Emenda	N.º 147 /2023 

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SILMAR DE SOUZA – (UB), PARA QUE SEJA REMETIDO AO GRUPO ENERGISA – S/A, SOLICITANDO AS SUBSTITUIÇÕES DOS POSTES DE MADEIRAS POR POSTES DE CONCRETO NO CENTRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação serve para solicitar ao Grupo Energisa S/A, para que providencie as **substituições de 17 (dezessete) postes de madeiras por postes de concreto**, localizados na região central da cidade de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Vale lembrar, que os referidos postes têm mais de 40 anos, ou seja, encontram com suas estruturas comprometidas, correndo o risco de cair, podendo causar prejuízos materiais e principalmente danos físicos aos moradores das proximidades e a todos os pedestres que transitam pelo local, sendo, necessário sua substituição com a máxima urgência.

Dessa forma espero obter junto aos senhores, a sensibilidade de atendimento ao pedido, contribuindo para melhoria do centro urbano da nossa querida cidade de Nossa Senhora do Livramento.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2.023.


FERNANDINHO FAVALL
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

RELAÇÕES DOS POSTES

1. Rua Vicente Pereira Leite - 03 (três postes);
2. Avenida Principal Coronel Botelho - 04 (cinco postes);
3. Rua Coronel Manoel Félix – 02 (dois postes);
4. Rua Carlos Antunes de almeida – 01 (um poste);
5. Rua felicíssimo José da Silva – 01 (um poste);
6. Rua Governador Júlio Campos – 01 (um poste);
7. Rua coronel Serra – 01 (um poste);
8. Rua Lívio Mendes de Freitas - 01 (um poste);
9. Rua de Acesso ao Parque Municipal “Maria J. da Conceição” – 02 (dois postes);
10. Rua paralela à Câmara Municipal – 01 (um poste).

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2.023.

FERNANDINHO FAVALL
Vereador